



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RAXIII

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº
02/2014 - RA XIII, nos termos do
Padrão nº 13/2002

Processo nº 143.000.186/2014

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Santa Maria, representado por NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa OI S/A., doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em SIA Sul Área de Serviços Públicos, Lote “D”, Bloco “A”, Brasília – DF, representada por IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Executivo de Negócios e FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES CURY, na qualidade de executivo de Negócios.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e da justificativa de fls. 1312 e reajuste nos termos do inciso II, alínea *d*, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 1313 e 1314, passando o Contrato a ter o valor total estimado de **R\$24.368,33** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 28115
- II – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9784
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 06 de janeiro de 2016.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro por esta Administração Regional.

Santa Maria, 05 de janeiro de 2016.

Pelo Distrito Federal: NERY MOREIRA DA SILVA

Otalício da Silva Costa
Chefe de Gabinete
Mat. 1669204-7

Pela Contratada: IVANILDE ROSA
BEZERRA

Pela Contratada: FÁBIO HENRIQUE
GONÇALVES CURY

Folha nº:	1394		
Processo nº:	113.000.186/2014		
Rubrica:	MP	Matricula:	1691547